

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E PAGAMENTO POR APROXIMAÇÃO, PARA RECARGA DE CRÉDITOS MENSIS, DESTINADOS AOS EMPREGADOS DA AGEVAP, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 002/2024/AGEVAP celebrado com a empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, sediada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7221, Conj. 901, Bloco A, 9º Andar, Edifício Birmann 21, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.034.668/0001-56, com fundamento no Processo Administrativo nº 270/2023, que



será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 039/2022 e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 010/2023, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do Contrato nº 002/2024/AGEVAP, assinado em 03 de janeiro de 2024, conforme justificativas constantes do processo administrativo nº 270/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a cláusula Quarta do contrato nº 002/2024/AGEVAP, em virtude da publicação da Norma Interna Nº 4689/2026/AGEVAP MATRIZ E FILIAIS, passando a constar da seguinte forma:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 3.169,96
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R\$ 2.611,76
CG ANA 036/2025	CEIVAP	1.2.1.2. Profissional Técnico (ERH Agenda azul 1 e 2)	R\$ 2.611,76
CG ANA 036/2025	CEIVAP	2.1.2.11. Profissional Técnico (ERH Agenda azul 1 e 2)	R\$ 4.951,71
CG ANA 036/2025	CEIVAP	2.3.1.3. Profissional Técnico (ERH Agenda azul 1 e 2)	R\$ 2.626,04
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 9.670,28
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R\$ 3.338,76
CG INEA 69/2022	CBHS	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 2.785,24
CG INEA 69/2022	CBHS	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R\$ 13.976,62



CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD1	R\$ 2.169,38
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD2	R\$ 3.282,82
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD3	R\$ 3.338,76
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD4	R\$ 3.338,76
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 9.039,63
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R\$ 7.012,71
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	Profissionais Técnicos SEDE	R\$ 2.338,76
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	Profissionais Técnicos UD6	R\$ 6.335,19
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	Profissionais Técnicos UD8	R\$ 2.737,59
CG INEA 067/2022	BG	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 2.711,69
CG INEA 067/2022	BG	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R\$ 7.016,28
CG INEA 067/2022	BG	1.1.3.1. Profissionais Técnicos UD9	R\$ 6.677,52
CG IGAM 07/2024	PS1	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 113,01
CG IGAM 07/2024	PS1	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R\$ 936,46
CG IGAM 07/2024	PS1	1.1.1.3. Estruturação Técnica do CBH Preto Paraibuna	R\$ 585,29
CG IGAM 08/2024	PS2	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 180,40
CG IGAM 08/2024	PS2	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R\$ 1.404,68
CG IGAM 08/2024	PS2	1.1.1.3. Estruturação Técnica do CBH Pomba e Muriaé	R\$ 1.147,66
CG ANA 035/2025	CBH DOCE	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 949,51
CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	CBH DO1 a DO6	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 764,74
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 1.810,98
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R\$ 1.247,70
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	1.1.3.1. Implementar e manter a Escola de Projetos - Instrumentos de Gestão	R\$ 2.121,55
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	GD1/GD2 a GD8	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 1.146,63
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	GD1/GD2 a GD8	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R\$ 2.180,10
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD - GO	4.2.3.1.1.8. Vale Alimentação	R\$ 5.540,53
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD - GO	4.2.3.1.2.8. Vale Alimentação	R\$ 3.459,94
Total			R\$ 125.330,40



CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 25 de maio de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [REDACTED]
Assinado de forma digital por
ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
Dados: 2026.05.25 09:56:53
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA [REDACTED]
Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA [REDACTED]
Dados: 2026.05.25 09:12:43
-03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora Administrativo-Financeira

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS